



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 841, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*“Altera o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023, instituída pela Lei nº 827 de 27 de Junho de 2023”.*

**DORIVAL AMÂNCIO FROES**, prefeito municipal de Munhoz/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo de Metas Fiscais – Anexo I, constante na Lei nº 827 de 27 de Junho de 2023.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Munhoz/MG, 14 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**DORIVAL AMÂNCIO FROES**

Prefeito Municipal